



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1127 - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos em Municípios Prioritários. EDITAL Nº 35/2010

1. Perfil: **Consultor Sistematizador**

2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga, em Brasília/DF, para subsidiar os trabalhos dos consultores de campo que estarão em atividades em municípios com índice de analfabetismo igual ou superior a 25% (Censo 2000), na seguinte unidade da federação: Bahia.**

3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação.**

4. Experiência profissional: **a) Experiência mínima de 3 (três) anos em gestão/supervisão de equipes, e/ou b) Experiência mínima de 3 (três) anos em planejamento, supervisão e gestão educacional em nível municipal ou estadual (gestão de redes públicas; direção de escolas; supervisão escolar; membro de comissão e colegiado, supervisão de projetos sociais, dentre outras), e/ou c) Experiência mínima de 3 (três) anos em gestão de projetos educacionais federais, estaduais ou municipais (consultoria em projetos, supervisão de equipes, dentre outras).**

**Habilidades Específicas: a) Domínio de Microsoft Office 2000 ou superior e/ou Open Office; b) Conhecimentos sobre navegação em Internet; c) Capacidade de negociação; d) Capacidade de mobilizar/conduzir equipes; e) Produção Textual.**

5. Atividades: **Atividades para a elaboração dos 2 (dois) Produtos: a) Subsidiar o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Coordenação do Projeto nos 1.928 municípios, com o intuito de qualificá-las e contribuir para sua eficácia; b) Construir os instrumentos específicos de coleta de informação, indicando as fontes; c) Consolidar e analisar os dados coletados para a elaboração de documentos técnicos, diagnósticos, planilhas, sistematizações, etc; d) Propor os roteiros de viagens e planejar os cronogramas de atividades para coleta de informações nos 1.928 municípios.**

**Atividades específicas para a elaboração do Produto 1: a) Subsidiar tecnicamente a Coordenação do Projeto para o desenvolvimento de atividades sobre o levantamento de informações sobre funcionamento das turmas do Programa Brasil Alfabetizado; b) Selecionar amostras de turmas a serem visitadas durante o levantamento de informações sobre o funcionamento de turmas do Programa Brasil Alfabetizado.**

**Atividade específica para a elaboração do Produto 2: a) Subsidiar tecnicamente a Coordenação do Projeto para a formatação das oficinas sobre Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SGB); FUNDEB, EDUCACENSO; IDEB; Prestação de contas; Resoluções e Editais FNDE/SECAD; PAR E PEEJA e ações de apoio ao Programa.**

6. Produtos/Resultados esperados: **1: Documento técnico com análise e consolidação dos dados coletados sobre o funcionamento das turmas do Programa Brasil Alfabetizado; 2: Avaliação técnica do resultado da execução de todas as oficinas de formação.**

7. Local de Trabalho: **O consultor contratado desempenhará os trabalhos em Brasília-DF, em atividades vinculadas a um conjunto de municípios com índice de analfabetismo igual ou superior a 25% (Censo 2000), na seguinte Unidade da Federação: Bahia.**

8. Duração do contrato: **Máximo de 4 (quatro) meses.**

9. Etapas do Processo Seletivo:

**1ª Etapa:**

**Análise Curricular (40 pontos)**

**Análise curricular terá caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a 2ª Etapa, até 20 (vinte) candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da 1ª Etapa.**

**CrITÉRIOS de desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação, os critérios para desempate serão utilizados na seguinte ordem:**

**I – Possuir experiência profissional em Educação de Jovens e Adultos;**

**II – Maior pontuação em planejamento e gestão educacional em nível municipal ou estadual;**

**III – Maior pontuação em gestão de projetos educacionais federais, estaduais ou municipais.**

**2ª Etapa:**

**Entrevista (60 pontos)**

**Entrevista de caráter eliminatório e classificatório. Será considerado selecionado para a vaga, o candidato que obtiver a melhor pontuação. Caso o candidato selecionado na análise curricular**

resida fora de Brasília/DF, a entrevista será realizada por telefone, sendo os diálogos devidamente gravados.

Observações: a) A entrevista seguirá o modelo do MEC com análise sobre: - Adequação do candidato ao perfil de consultoria: disponibilidade para viagens, conhecimento de processos de avaliação educacional, segurança profissional, capacidade de articulação, experiência na área social ou de educação, etc; - Características pessoais: coerência, comunicação verbal, proatividade, visão sistêmica, etc.

b) Por ocasião da entrevista, será exigida a apresentação da documentação comprobatória original das informações declaradas no currículo (formação acadêmica e experiência profissional) e comprovante de inscrição no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A não apresentação de qualquer um dos comprovantes significará a desclassificação do candidato.

c) Com a documentação em ordem, o candidato assinará as seguintes declarações: de disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECAD/MEC; de disponibilidade para participar de capacitação; de ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência; de não ser servidor ativo da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas; de não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

#### **10. Do Resultado Final e sua divulgação:**

- Será considerado aprovado e contratado, imediatamente, o candidato que obtiver melhor desempenho e atender a todos os requisitos do Edital. Os outros 4 (quatro) candidatos melhor classificados comporão cadastro de reserva.

- O Resultado será divulgado no endereço [www.mec.gov.br/secad](http://www.mec.gov.br/secad) em data a ser definida.

**11. Seguro:** O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

**12. Remuneração Global do Contrato:** R\$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais).

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 19/09/2010 (Horário de Brasília/DF) até o dia 26/09/2010 (Horário de Brasília/DF) no endereço: [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, esta contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.